

**PORTARIA Nº 009/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a publicação da Portaria Nº 166/2013/GBSES em 16 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Incluir o parágrafo único ao Artigo 1º, que terá o seguinte texto:

**Parágrafo Único.** *O Grupo de Trabalho poderá requisitar à Contratada todas as informações necessárias relativas ao Contrato de Gestão Emergencial n. 004/SES/MT/2012 e Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2013, para garantir a segurança e o desenvolvimento dos trabalhos.*

**Art. 2º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho, substituindo o servidor Milton Alves Pedroso, perfil Contador, matrícula 58328, pela servidora Drielli Martinez Ferreira Lima, perfil Contadora, matrícula 249278.

**Art. 3º** Fica concedida a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/01/2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde